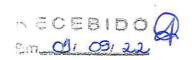


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br www.pmtcoroas.com.br



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.225, de 01 de setembro de 2022.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

Total do re	20.000,00	
PESSOAS I	FÍSICAS	
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		20.000,00
2.215	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	
27.812.0103	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27	DESPORTO E LAZER	
06.05	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	
06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	O

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE		20.000,00
PESSOAL		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		20.000,00
2.215	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	
27.812.0103	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27	DESPORTO E LAZER	
06.05	MANUTENÇÃO DO DESPORTO	
06	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPOI	RTO
1 – ANULAÇ	CAO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 01 de setembro de 2022.

ALCINEO/DE AZEVEDO

Préf≨ito Municipal

CIDADE VERDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

"Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências."

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da natureza de despesa 339048 na Ação Governamental 2.215 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Tal medida se faz necessária para o fomento ao esporte, visando a ajuda de custos para atletas que representem o Município em competições esportivas e paradesportivas em outros municípios, estados e países.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 01 de setembro de 2022.

ALCINO DE AZEVEDO Prefeito Municipal